

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 194/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MATILDE GOMES DA SILVA DE CARVALHO, matrícula 3585-1, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1984 a 14/09/1986, de 01/08/1987 a 01/07/1988, 01/07/1989 a 31/12/1989, e de 01/02/1990 a 26/04/1993 que correspondem a 06(seis) anos, 08(oito) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/06/2019, anexada ao processo nº 19028/2019 de 19/06/2019.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bf490f34

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>